ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 013, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece horário excepcional de funcionamento na APPM na próxima segunda-feira (29), em razão do jogo da seleção brasileira.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios-APPM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Decreto do Governo do Estado do Piauí, estabelecemos horário excepcional de funcionamento na APPM, de 7h30min as 12h, na próxima segunda-feira (29), em razão do jogo da seleção brasileira.

Parágrafo Primeiro – Permanecendo inalteradas as escalas de plantões dos serviços de segurança, dos serviços de transporte nos carros funerário e ambulância desta Associação, como também os atendimentos on-line aos associados.

Artigo 2º - Este ato normativo entra em vigor com a sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios -APPM, 26 de junho de 2026.

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356

Assinado de forma digital por POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Dados: 2026.06.26 13:09:14 -03'00'

Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Presidente da APPM